

São Paulo, 28 de março de 2024.

**Ref.: Proposta do Administrador para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**

Prezado Sr. Cotista,

O **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, bairro Santo Amaro, CEP: 04752-005, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 62.318.407/0001-19, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 32.892.018/0001-31 (“**Fundo**”), nos termos do Artigo 19 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, convocou, por meio de edital de convocação divulgado nesta data (“**Edital**”) a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, nos termos do art. 49 do regulamento do Fundo (“**Regulamento**”) e conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), cuja apuração dos votos e divulgação do resultado ocorrerá no dia 16 de abril de 2024.

Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos aqui de forma diversa terão os significados a eles atribuídos no Edital.

**1. Proposta do Administrador:**

**1.1.** Acerca dos itens de deliberação da Ordem do Dia, o Administrador apresenta as seguintes recomendações:

- (i)** O Administrador recomenda a aprovação da realização da 4ª (quarta) emissão de cotas do Fundo (“**Cotas**” e “**Quarta Emissão**”, respectivamente), compreendendo, inicialmente, 2.071.894 (duas milhões, setenta e uma mil, oitocentas e noventa e quatro) novas cotas (“**Novas Cotas**”), todas nominativas e escriturais, em série única, com preço de emissão de R\$ 96,53 (noventa e seis reais e cinquenta e três centavos) cada, sem considerar a taxa de distribuição primária de até R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por Nova Cota, perfazendo o montante de, inicialmente, até R\$ 199.999.927,82 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos). As Novas Cotas serão objeto de distribuição pública primária, sob regime de melhores esforços de colocação, a ser realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis (“**Oferta**”), observadas as principais características da Quarta Emissão e da Oferta indicadas na minuta de Suplemento constante do Anexo I ao Edital. A Oferta terá como objetivo cumprir com a destinação de recursos indicada no material constante do Anexo II ao Edital, sem prejuízo das diretrizes de destinação dos recursos da Oferta previstas no Anexo I ao Edital.

- (ii) O Administrador recomenda a contratação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, para intermediar a Oferta na qualidade de instituição Líder (“**Coordenador Líder**”).

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Administrador do **HSI MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

<p><b>SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente</b></p> <p>Reclamações, Cancelamentos, Sugestões e Informações Gerais no <a href="mailto:sc_faleconosco@s3caceis.com.br">sc_faleconosco@s3caceis.com.br</a> atendendo também pessoas com deficiência auditiva e de fala</p> <p>Ligando <b>4004 4412</b> para capital e regiões metropolitanas e <b>0800 722 4412</b> para demais regiões.</p> <p><b>Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.</b></p> <p><b>Endereço de correspondência:</b> R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Verde – Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-001.</p>	<p><b>Ouvidoria</b></p> <p>Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, envie sua reclamação para <a href="mailto:sc_ouvidoria@s3caceis.com.br">sc_ouvidoria@s3caceis.com.br</a></p> <p>Ou ligue para: <b>0800 723 5076</b></p> <p><b>Atendimento: De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.</b></p> <p>Atende pessoas com deficiência auditiva e de fala no <a href="mailto:sc_ouvidoria@santandercaceis.com.br">sc_ouvidoria@santandercaceis.com.br</a></p> <p><b>Endereço de correspondência:</b> R. Amador Bueno, 474, 1º andar, Bairro Azul, Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP: 04752-001.</p>
---	--